



**ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL**

PROGRAMA INOVA DETRAN

PROJETO

PROJETO DE ORIENTAÇÃO ÀS VÍTIMAS DE ACIDENTES DE TRÂNSITO

CATEGORIA

Iniciativas de Sucesso Implementadas

**MACEIÓ
2014**

APRESENTAÇÃO:

No contexto social, o Estado, enquanto estrutura de poder, abriga interesses conflitantes, como reflexo da divergência de interesses sociais, surgindo à necessidade de um processo permanente de luta pela garantia de direitos, que, apesar de estabelecidos legalmente, são efetivamente dificultados e até negados.

Desta forma, o presente projeto foi construído em 2006 pelas assistentes sociais, concursadas deste Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, que balizaram essa proposta na Política Nacional de Trânsito, Código de Trânsito Brasileiro, Código de Ética Profissional do Assistente Social, Lei de Regulamentação da Profissão de Serviço Social e na primazia da realidade que apresentava um cenário crescente em relação ao número de vítimas no trânsito e imperava por ações de socialização de informações que possibilitassem a efetivação dos direitos nesta área.

Desde a idealização à concretização deste projeto as profissionais trabalharam de forma articulada, contribuindo em todas as etapas descritas no mesmo.

Para sua implementação foram necessárias adequações institucionais que favorecessem a realização do mesmo, a exemplo da Instituição de um novo Serviço, intitulado Gerência de Serviço Social, por meio da Lei Delegada nº 43 de 28/06/2007 e permaneceu com a Lei Delegada nº 44 de 09/04/2011, vinculada à Coordenadoria de Educação para o Trânsito e Formação de Condutores.

Neste sentido, o Projeto em questão vem sendo implementado até os dias atuais e tem contribuído para que, através do acesso ao conhecimento, a população tenha condições de acessar o direito ao Seguro Obrigatório DPVAT- Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de

Vias Terrestres, direito este, pouco conhecido pela população de uma forma geral.

Partindo do pressuposto que as instituições públicas tem o dever de contribuir para a efetivação da cidadania, e cidadania está diretamente ligada à satisfação dos direitos legalmente constituídos, as assistentes sociais deste DETRAN não poderiam se omitir em realizar este trabalho e defendê-lo permanentemente, diante do descrito no IV Princípio Fundamental do Código de ética Profissional, a “Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda a sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras” e descrito no V Princípio deste Código de Ética “ Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática”, se constituem em princípios naturais à profissão, sendo impossível não segui-los.

Segue abaixo o **Projeto de Orientação às Vítimas de Acidentes de Trânsito**, construído pelas Assistentes Sociais, servidoras públicas desta Autarquia, Audijane Medeiros de Aguiar Peixoto, Jussy Gomes dos Passos Cavalcante e Sandra Raquel Melo de Araújo Mendes, pioneiro entre os DETRANS do país, e que tem alcançado reconhecimento da sociedade de uma forma em geral como uma iniciativa de sucesso de grande relevância social.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL

EQUIPE DO PROJETO

Servidores	Nível atual
AUDIJANE MEDEIROS DE AGUIAR PEIXOTO	C
JUSSY GOMES DOS PASSOS CAVALCANTE	C
SANDRA RAQUEL MELO DE ARAÚJO MENDES	C

ÁREA DO PROJETO – Governança Social e Gestão de Trânsito

Área(s) do Projeto:

Gestão de Trânsito (x) ; Gestão da Informação e Comunicação () ; Gestão Estratégica () ; Gestão de Pessoas () ; Gestão Orçamentária e Financeira () ; Gestão de Materiais e Serviços ,Logística e Patrimônio() ; Sustentabilidade () ; Governança Social(x) ; Responsabilização e Transparência() ; Outros().

1.JUSTIFICATIVA

O Brasil, com cerca de 188 milhões de habitantes (IBGE-2006), é o 5º país mais populoso do planeta. Após um intenso processo de urbanização, a população, que residia basicamente na zona rural, concentra-se hoje nas áreas urbanas. Hoje, cerca de 152 milhões de pessoas vivem nas grandes cidades. Esse processo trouxe muitas mudanças para a população, que, se por um lado fica mais próxima dos avanços tecnológicos, exige uma estrutura urbana e de ações governamentais que ainda precisa ser colocada em prática. Dessa forma, são milhões de pessoas sem acesso à saúde, escola, moradia, emprego. Por outro lado, aqueles que conseguiram se estabelecer no mercado formal de trabalho estão adquirindo carros e motos em grande escala, na intenção de agilizar seu dia-a-dia, tornando cada dia mais complexo o espaço do trânsito. Assim, nas ruas, estradas, calçadas, o trânsito, que é feito de pedestres, ciclistas, motociclistas, condutores de automóveis, traz uma triste realidade: o acidente.

Atualmente 01 (um) milhão e 200 (duzentas) mil pessoas são mortas em acidentes de trânsito, anualmente, no mundo, segundo dados da Organização Mundial de Saúde (2006,OMS). Esses acidentes matam mais que os conflitos armados e catástrofes ambientais, e estão em 1º lugar no ranking das mortes violentas registradas pela Organização Mundial de Saúde.

No Brasil, são mais de 30 mil mortos a cada ano (Ministério da Saúde/2006). O Estado de Alagoas também está inserido neste contexto de violência no trânsito. As unidades de emergência do Estado de Alagoas registram em 2006 os seguintes dados: 7.578 registros de atendimento às vítimas de acidente na Unidade de Emergência Armando Lages (Maceió), e 7.494 registros de atendimentos às vítimas de acidentes de trânsito na Unidade de Emergência do Agreste (Arapiraca). O país paga um preço muito alto por esses índices, contabilizando cerca de 5,3 bilhões de reais por ano com gastos em decorrência dos acidentes Além disso, as perdas vão além do aspecto

material, trazendo danos irreparáveis para as vítimas sobreviventes e as suas famílias, que, são levadas a adaptar-se às mudanças econômicas, sociais e psicológicas que se estabelecem quando acontece um acidente de trânsito. Diante desse quadro, as vítimas que conseguem sobreviver ao acidente veem-se diante de situações onde, muitas vezes, não sabem como agir. Envolvidas pelo trauma do acontecido, não conseguem estabelecer com clareza, diretrizes para garantir seus direitos perante a sociedade. Essa situação se torna ainda mais complicada quando o acidentado morre, pois, via de regra, as famílias não sabem como proceder na busca de seus direitos.

O desconhecimento da população acerca de seus direitos se constitui um entrave para acessá-los, bem como propicia fraudes. De acordo com pesquisa realizada em 2006 pela Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização (FENASEG), que operacionaliza o Seguro DPVAT, 95% dos brasileiros desconhecem o direito ao referido Seguro. Desde sua criação em 1974, o seguro DPVAT vem sendo alvo de diversas denúncias de fraudes (“Máfias do DPVAT”), onde vultuosos valores são pagos sem que as vítimas e/ou familiares fiquem sabendo da existência desse direito. Encontra-se inserido neste contexto a figura do intermediário, que aproveitando-se da fragilidade emocional e de conhecimento de vítimas e familiares, por meio de práticas imorais e antiéticas, apropriam-se do direito desta parcela da população.

Diante do exposto, fica evidenciada a necessidade urgente do Estado, por meio das instituições públicas, cumprir com seu papel de acessibilizar as informações à sociedade, possibilitando a construção de novas alternativas de ação no âmbito da garantia de direitos do cidadão, para que se possa romper com um processo que vem ocorrendo no Brasil desde a transição democrática até o momento atual, que, ao tempo em que amplia legalmente os direitos do cidadão, promove também uma cidadanização seletiva, onde no seu dia-a-dia as pessoas são submetidas a carências materiais extremas e a falta de informação e conhecimento, e encontram obstáculos para colocar-se diante da realidade, como sujeitos portadores de interesses e direitos legítimos.

Assim, as instituições públicas devem construir novas alternativas de

ação no âmbito da garantia de direitos dos cidadãos, visto que é papel do Estado garantir à população o acesso às informações às quais possa necessitar.

Na área de trânsito, diante do quadro crescente de acidentes, é fundamental desenvolver ações de esclarecimento para a população sobre seus direitos, especialmente sobre o seguro DPVAT (Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre). Este seguro é cobrado no ato do licenciamento do veículo, concomitante ao pagamento do IPVA (Imposto sobre a Propriedade dos Veículos Automotores), e é revertido em parte para custear despesas do Ministério da Saúde com os gastos decorrentes dos acidentes de trânsito (45%), como também para o DENATRAN (Departamento Nacional de Trânsito) para a realização de programas voltados à prevenção de acidentes (5%). Outra parcela destina-se ao pagamento das indenizações às vítimas de acidentes de trânsito, ou às suas famílias (50%).

Neste contexto, e com a inserção do Serviço Social na problemática do trânsito, propõe-se especificamente uma atuação voltada para as vítimas de acidentes de trânsito e/ou seus familiares, no DETRAN/AL, focando a ação profissional na garantia de direitos, através do esclarecimento, orientação e conscientização, objetivando a defesa e preservação destes direitos. Ao mesmo tempo, as ações estarão em consonância com a Lei de Regulamentação da Profissão, Código de Ética da Profissão, Código de Trânsito Brasileiro e as diretrizes da Política Nacional de Trânsito, e estarão fomentando a participação e o controle social para o alcance das transformações do panorama do trânsito na atualidade. Estas ações, viabilizadas enquanto serviço para a população, serão um importante diferencial na atuação do DETRAN/AL, explicitando para a sociedade a preocupação da instituição com a construção da cidadania em nosso país.

É necessário ressaltar que este serviço oferecido pelo DETRAN/AL se configurará como referência para os DETRANS de outros estados, visto que é uma inovação e um avanço na estrutura de serviços oferecidos à população, uma vez que inexistente outro serviço similar.

2.OBJETIVO GERAL

Socializar aos cidadãos vítimas de acidentes de trânsito e/ou seus familiares, bem como aos vários segmentos da população de Alagoas, as informações relacionadas aos seus direitos na área de trânsito, especialmente sobre o DPVAT, fomentando o controle social e o exercício da cidadania, através de ações intersetoriais, na busca constante por um trânsito seguro.

3.OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Fomentar parcerias internas com o Serviço de Educação para o Trânsito, Coordenadorias de Segurança no Trânsito e de Controle de Infrações (Perícia de Acidentes), dentre outros, para o desenvolvimento de um trabalho articulado e complementar;
- Fomentar parcerias externas com as instituições das áreas afins com o trânsito, como, Secretarias de Saúde, Secretaria de Defesa Social, Hospitais particulares, Unidades de Emergências, OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), SMTT (Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes), SAMU (Serviço de Atendimento Médico de Urgência), CBMAL (Corpo de Bombeiros Militares de Alagoas), Polícia Militar, Polícia Civil, CAV-CRIME (Centro de Atendimento as Vítimas de Violência), IML (Instituto Médico Legal), Poder Judiciário, entre outros, no sentido de viabilizar uma rede de apoio às ações de esclarecimento de direitos e conscientização;
- Fomentar parcerias com outras instituições, como Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, de Assistência Social , INSS, como também com organizações da sociedade civil, como sindicatos, ONG's (Organizações Não Governamentais), associações, e outros, ampliando a rede de apoio às ações de esclarecimento de direitos e conscientização;

- Desenvolver pesquisas com o cidadão vítima de acidente de trânsito, com o intuito de traçar o perfil desta parcela da população, objetivando o melhor direcionamento das ações, assim como subsidiar programas, projetos e campanhas educativas;
- Coletar informações sobre os acidentes de trânsito através do acompanhamento e análise dos Boletins de Ocorrência de Acidentes de Trânsito (BOATs) realizados pelo Serviço de Perícia de Acidentes do DETRAN/AL;
- Orientar e encaminhar os usuários, que buscam acessar o seguro DPVAT, às diversas instituições responsáveis em disponibilizar documentações necessárias para acessar o direito;
- Orientar e encaminhar usuários, que buscam o acesso ao seguro DPVAT, que encontrarem entraves, no trâmite do processo administrativo para ouvidoria líder dos consórcios DPVAT;
- Acompanhar a situação da vítima de acidente de trânsito pelo prazo de 30 dias para verificar e analisar a evolução de sua condição com registro das situações conseqüentes do acidente (seqüelas, óbitos, tempo de atividade perdida, retorno à vida normal, entre outros);
- Elaborar projetos visando desenvolver ações nas comunidades do Estado para o esclarecimento sobre direitos e deveres diante da problemática do trânsito, fomentando um processo de discussão, articulação, mobilização e controle social;
- Fomentar a discussão para a descentralização do atendimento para às Ciretrans, promovendo à ampliação e interiorização dos serviços.

4. METODOLOGIA

As ações serão executadas através dos seguintes procedimentos:

DESVELAMENTO DA REALIDADE

Para a elaboração desse projeto foram realizados estudos teóricos (Teoria Principal e Teorias Auxiliares), pesquisa documental e levantamento de dados, no sentido de organizar uma prática coerente com a base valorativa e teórica da profissão de Serviço Social.

SENSIBILIZAÇÃO DA GESTÃO PARA APROVAÇÃO:

Neste momento metodológico o projeto será apresentado à Gestão do DETRAN/AL, sensibilizando-a para a validação da proposta;

ESTRUTURAÇÃO PARA O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO:

Para o atendimento à população, primando pela qualidade dos serviços prestados, se faz necessário dotar o setor de condições e infraestrutura de trabalho, bem como dispor de um local apropriado, conforme Resolução CFESS Nº 423/2006 que dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social, de fácil acesso e que resguarde o sigilo das informações.

DIVULGAÇÃO DO SERVIÇO A SER IMPLANTADO:

Por se tratar de um serviço novo do DETRAN, oferecido à população em geral e de grande alcance social, serão realizadas visitas técnicas intra e intersetoriais, na capital e no interior do Estado, para a socialização de informações acerca desse novo serviço oferecido pelo DETRAN/AL e serão concedidas entrevistas através da mídia espontânea para divulgação. Esta divulgação e o estabelecimento de um trabalho intra e interinstitucional deverá ser contínua;

IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO:

Neste momento o Serviço passará a atender a demanda espontânea e/ou encaminhada pelas diversas instituições visitadas com:

1. Realização de atendimento presencial diário às vítimas de acidentes de trânsito e aos seus familiares,
2. Realização de entrevista social com os usuários vítimas de acidentes de trânsito e/ou seus familiares, para coleta de dados e traçar o perfil das vítimas de acidentes de trânsito;
3. Realização de visitas Técnicas às vítimas de acidentes de trânsito na Unidade de Emergência de Maceió/ Hospital Geral do Estado;
4. Realização de visitas domiciliares às vítimas de acidentes de trânsito e ou seus familiares;
5. Coleta de informações sobre os acidentes de trânsito através do acompanhamento e análise dos boletins de ocorrência realizados pelo serviço de perícia do DETRAN/AL;
8. Coleta de informações sobre as vítimas de acidentes de trânsito nas Unidades de Emergências do Estado, nos hospitais particulares de Maceió e Institutos Médicos Legais do Estado.
8. Realização de ações de esclarecimentos e conscientização para os diversos segmentos da sociedade, através de palestras, reuniões, oficinas, entre outros;

AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A avaliação será contínua e levará em conta o número de usuários atendidos, satisfação dos usuários em relação ao atendimento, através de caixas de críticas e sugestões, número de usuários que conseguiram acessar o direito.

Durante o decorrer da implementação, ajustes serão realizados, tendo como primazia as configurações da realidade.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

MOMENTOS METODOLÓGICOS	MESES						
	JAN. À SET/06	SET/06	OUT/06	NOV/06	DEZ/06	JAN/06	ATÉ OS DIAS ATUAIS
DESVELAMENTO DA REALIDADE							
APRESENTAÇÃO DO PROJETO À GESTÃO PARA APROVAÇÃO							
ESTRUTURAÇÃO PARA O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO							
DIVULGAÇÃO INTRA E INTERSETORIAL							
IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO							
AVALIAÇÃO							

6. RECURSOS HUMANOS

Esta proposta será desenvolvida inicialmente por uma equipe de 03 Assistentes Sociais . Posteriormente, poderá ser solicitado apoio de outros profissionais, visto que, com crescimento da demanda deverá ser necessário ampliar o serviço.

Salientamos a importância do fortalecimento do espaço para estágio, como forma de disseminação do trabalho desenvolvido, ampliação das possibilidades de pesquisa e intercâmbio com as instituições de ensino superior.

QUADRO DE PESSOAL NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

RECURSOS HUMANOS	QUANT. (Nº)	QUANT. HORAS/ SEMANAIS	VALOR MÊS(R\$)	VALOR ANO(R\$)	OBSERVAÇÕES
ASSISTENTES SOCIAIS	03	30 HORAS	-	-	SERVIDORAS QUADRO EFETIVO
ASSISTENTES DE TRÂNSITO	02	30 HORAS	-	-	SERVIDORES QUADRO EFETIVO
ESTAGIÁRIAS ACADÊMICAS DE SERVIÇO SOCIAL	03	20HORAS	6,96	1.671,81	CONVÊNIO UNIVERSIDADES
TOTAL	08	-	-	-	-

Para a execução desse projeto as profissionais deverão ser capacitadas continuamente. Sendo assim, encontra-se anexo a este documento o quadro de capacitação para equipe de trabalho. É importante ressaltar que este quadro será revisto anualmente e outras demandas poderão ser inseridas, conforme determinações da realidade.

7.RECURSOS MATERIAIS

Para a implementação do projeto serão necessários os seguintes materiais:

- 01 (uma) sala específica para o Serviço Social;

- 01 (uma) mesa redonda;
- 12 (doze) cadeiras;
- 02 (dois) armários com chaves;
- 03 (três) computadores com impressora;
- 03 (três) mesas para computador;
- 02 (duas) linhas telefônica;
- 01 aparelho telefônico;
- 01 aparelho telefônico fax;
- 05 (cinco) birôs com respectivas cadeiras;
- 02 (dois) arquivo com chave;
- 01 notebook;
- 01 projetor multimídia;
- 01 telão;
- 01 (um) carro para viabilização das visitas técnicas domiciliares, hospitalares e institucionais;
- 02(duas) caixas de sugestões;
- Material de expediente;
- Material gráfico informativo sobre o Seguro DPVAT;
- Material gráfico informativo sobre os direitos na área do trânsito;
- Fardamento para as profissionais e estagiárias.

Salienta-se que durante o desenvolvimento do projeto poderão surgir outras demandas de recursos materiais que serão solicitados no decorrer do mesmo.

8.RECURSOS FINANCEIROS

- Proveniente do percentual destinado a Coordenadoria de Educação para o Trânsito e Formação de Condutores, definido na previsão orçamentária anual da instituição;
- Proveniente do Convênio de Mútua Cooperação Técnica celebrado entre DETRAN/AL e a FENASEG (Federação Nacional de Seguros Privados e Capitalização)

OS RESULTADOS ALCANÇADOS:

Após 07 anos de implementação deste projeto, evidencia-se que o mesmo vem contribuindo no Estado de Alagoas para que as vítimas e ou seus familiares tenham um ponto de orientação e apoio sobre os seus direitos após o acidente de trânsito, favorecendo à minimização das fraudes em relação ao seguro DPVAT, uma vez que o cidadão tem uma instituição pública para recorrer na busca de seus direitos, ao tempo em que o Estado cumpre com o seu dever constitucional de socializar direitos constituídos, promovendo o exercício da cidadania.

Os dados abaixo tem como referência os resultados alcançados até o ano de 2013, apresentados em relatórios mensais e anuais à Coordenadoria de Educação para o Trânsito e Diretoria da Presidência, e consolidam a importância desse projeto para a população alagoana.

- Foram realizadas cerca de **12.744** orientações às vítimas de acidentes de trânsito e/ou familiares de forma presencial, por e-mail, por telefone, sobre o seguro, possibilitando o acesso a um direito legalmente constituído;
- Foram realizadas **280** ações socioeducativas (palestras, oficinas, seminários, etc) acerca dos direitos e deveres na área de trânsito, com foco no DPVAT, que possibilitou a socialização do conhecimento sobre um direito legalmente constituído;
- Foram realizados **5.668** acompanhamentos de casos até a finalização do processo, contribuindo para a concretização de um direito;
- **618** vítimas e/ou familiares tiveram acesso à informações sobre o seguro em leitos de hospitais, principalmente Hospital Geral do Estado, e em seus domicílios;

- **06** pesquisas de campo foram realizadas, a partir dos atendimentos presenciais, para traçar o perfil das vítimas de acidentes, usuárias da Gerência de Serviço Social do DETRAN, objetivando o conhecimento da realidade para subsidiar ações, projetos e programa para prevenção de acidentes;
- Foram realizadas **583** visitas técnicas institucionais na capital e interior para socializar um serviço disponibilizado pelo DETRAN/AL, objetivando estabelecer uma rede de apoio e proteção às vítimas de acidentes de trânsito;
- Foram realizadas **53** entrevistas em diversos meios de comunicação (mídia espontânea), contribuindo para o fortalecimento da instituição perante a sociedade no desenvolvimento de um trabalho de grande alcance social;
- **03** apresentações deste trabalho em Congressos, divulgando o pioneirismo do DETRAN/AL na efetivação de um trabalho de grande alcance social;
- **02** Trabalhos de Conclusão de Curso de acadêmicas de Serviço Social nas universidades UFAL e FITS, consolidando no meio acadêmico o trabalho desenvolvido pelo Serviço Social do DETRAN ;
- **“HISTÓRIA DE SUCESSO”**- O DETRAN/AL foi o 1º DETRAN do país a implantar um serviço direcionado aos direitos das vítimas de acidentes de trânsito, com foco no DPVAt. Em virtude desta iniciativa foi parabenizado no site da seguradora Líder dos consórcios DPVAT como **“HISTÓRIA DE SUCESSO**, consolidando o trabalho do DETRAN/AL a nível nacional;
- O Serviço Social do DETRAN/AL, foi colocado no site oficial da Seguradora Líder dos Consórcio DPVAT como ponto de atendimento às vítimas de acidentes de trânsito e como ouvidoria regionalizada;

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É importante evidenciar que, num país de princípios democráticos, e que busca permanentemente a cidadania de seu povo, através de ações éticas e eficazes, o principal foco das instituições públicas deve ser colocado na pessoa, no cidadão, que é, em última instância, quem financia todos os serviços públicos. E, esse cidadão, que sai todos os dias nas ruas para transitar, precisa mais que aprender placas de sinalização ou regras para ser um bom condutor. Ele precisa entender o trânsito como um espaço de convívio social, que é seu e também do outro, e por isso, feito de direitos e deveres. Assim, estaremos contribuindo para um trânsito menos violento, sem a marca permanente da morte, sendo sim um símbolo de vida.

O Projeto de Orientação às Vítimas de Acidentes de Trânsito, continua sendo efetivado diariamente de 08:00 às 14:00 horas, no posto de atendimento que comporta os serviços de perícia de acidentes de trânsito e perícia médica.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil, 1988. Brasília: Senado Federal Centro Gráfico, 1988.

CFESS- Conselho Federal de Serviço Social. Código de Ética do/a Assistente Social. Brasília, 1993.

Lei Federal nº. 8.662 de 1993 – Dispõe sobre a regulamentação da profissão de assistente social.

BRASIL, Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997. Brasília -Departamento Nacional de Trânsito, 2005.

BRASIL, Política Nacional de Trânsito. Brasília :Ministério das Cidades, Departamento Nacional de Trânsito. Brasília, 2004.

MARTINS, Rafael Tárrega. Seguro DPVAT. São Paulo: LZN, 2ª Ed. ,2006.

TRÂNSITO, questão de cidadania- Cadernos do Ministério das Cidades, nº. 07- Trânsito, 2005.

SADER, Emir. Direitos e Esfera Pública . Serviço Social e Sociedade Ano XXV nº.77. São Paulo: Cortez, 2004.

Dados estatísticos de registros de vítimas de acidentes de Trânsito da Unidade de Emergência Armando Lages. Maceió, 2006

Dados estatísticos de registros de vítimas de acidentes de Trânsito da Unidade de Emergência Dr. Daniel Houly Unidade de Emergência do Agreste. Arapiraca, 2006.

Legislação referente ao Seguro Obrigatório DPVAT www.cnsp.org.br, 2006.

Legislação referente ao Seguro Obrigatório DPVAT - www.susep.org.br, 2006.

Legislação referente ao Seguro Obrigatório DPVAT- www.fenaseg.com.br, 2006.

ANEXOS

Canal dos Parceiros

Detran



Seguradora Líder • DPVAT

Histórias de sucesso

DETRAN/AL atua no processo de divulgação do Seguro DPVAT

A Gerência de Serviço Social, com a autorização do Diretor Presidente do DETRAN/AL, vem contribuindo bastante para divulgar o Seguro DPVAT no estado. Solicitou a disponibilização de material gráfico informativo sobre o seguro DPVAT. O material cedido pela Seguradora Líder foi direcionado para atendimento interno, CIRETRANS, Unidade de Emergência, SAMU e Corpo de Bombeiros e, posteriormente, para o IML da capital, Unidade de Emergência da Região do Agreste, SAMU, Corpo de Bombeiros de outros municípios, dentre outras.

Foram enviados folders explicativos para cada caso coberto pelo Seguro DPVAT: morte, DAMS e invalidez permanente. O próprio DETRAN/AL reconheceu que a liberação deste material foi fundamental para contribuir no processo de socialização de um direito legalmente constituído, bem como para trabalhar na prevenção de fraudes em relação ao seguro. O esforço contribui para inibir a ação de intermediários, garantindo que os legítimos beneficiários recebam as suas indenizações integralmente.

A Seguradora Líder agradece a participação do DETRAN/AL na rica contribuição para facilitar o acesso da população brasileira ao Seguro DPVAT e evitar as fraudes.

Caso o seu DETRAN também tenha uma história de sucesso para relatar nesse espaço, entre em contato conosco.

ATENDIMENTO PRESENCIAL



AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS



Palestra para motoristas do SAMU



Palestra para agentes de trânsito de União dos Palmares



Palestra para motoristas e cobradores de coletivos



Ação educativa para caminhoneiros



Socialização de informações sobre o trabalho desenvolvido pela Gerência de Serviço Social para acadêmicas da FITS



Ação educativa para trabalhadores da construção civil



Ação educativa para motofretistas



Ação educativa para mototaxistas de Chã Preta - AL



Ação educativa para taxistas de Maceió

VISITAS INSTITUCIONAIS E DE ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL



SAMU ARAPIRACA



Unidade de Emergência do Acreste

APRESENTAÇÃO DE TCC- FITS



QUADRO DE CAPACITAÇÃO NECESSÁRIA AOS SERVIDORES
DA GERÊNCIA DE SERVIÇO SOCIAL- 2014

CAPACITAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUAN.	VALOR (R\$)
CURSO INSTRUTOR DE TRÂNSITO	CAPACITAR SERVIDORAS EM ÁREA ESPECÍFICA DO TRÂNSITO, VISANDO UMA MELHOR ATUAÇÃO PROFISSIONAL.	02	DE ACORDO COM OS VALORES DA ÉPOCA DA APROVAÇÃO
CAPACITAÇÕES DE PROFISSIONAIS DE TRÂNSITO	CAPACITAR SERVIDORAS EM ÁREA ESPECÍFICA DO TRÂNSITO, VISANDO UMA MELHOR ATUAÇÃO PROFISSIONAL.	03	DE ACORDO COM OS VALORES DA ÉPOCA DA APROVAÇÃO
CURSO DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	CAPACITAR SERVIDORAS EM ÁREA ESPECÍFICA DO TRÂNSITO, VISANDO UMA MELHOR ATUAÇÃO PROFISSIONAL.	03	DE ACORDO COM OS VALORES DA ÉPOCA DA APROVAÇÃO
CAPACITAÇÃO NA LEGISLAÇÃO DO SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT	SUBSIDIAR AS AÇÕES DE ESCLARECIMENTOS DE DIREITOS ÀS VÍTIMAS DE ACIDENTES DE TRÂNSITO E/OU SEUS FAMILIARES	03	DE ACORDO COM OS VALORES DA ÉPOCA DA APROVAÇÃO
CAPACITAÇÃO NA LEGISLAÇÃO DO DIREITO CONSTITUCIONAL E CIVIL	SUBSIDIAR AS AÇÕES DE ESCLARECIMENTOS DE DIREITOS RELATIVOS A SUCESSÕES PARA FAMILIARES DAS VÍTIMAS FATAIS DE ACIDENTES DE TRÂNSITO.	03	DE ACORDO COM OS VALORES DA ÉPOCA DA APROVAÇÃO.

CURSO PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES SOCIAIS	CAPACITAR SERVIDORAS VISANDO UMA MELHOR ATUAÇÃO PROFISSIONAL.	03	DE ACORDO COM OS VALORES DA ÉPOCA DA APROVAÇÃO
VISITAS TÉCNICAS A OUTROS DETRANS	BUSCAR EXEMPLOS DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO E DIREITOS NO TRÂNSITO	03	DE ACORDO COM O VALOR DAS PASSAGENS E DIÁRIAS DA ÉPOCA
PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS.	CAPACITAR SERVIDORAS VISANDO UMA MELHOR ATUAÇÃO PROFISSIONAL	03	DE ACORDO COM OS VALORES DA ÉPOCA DA APROVAÇÃO
PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	CAPACITAR SERVIDORAS VISANDO UMA MELHOR ATUAÇÃO PROFISSIONAL	03	DE ACORDO COM OS VALORES DA ÉPOCA DA APROVAÇÃO
CONGRESSO NA ÁREA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	ATUALIZAR AS PROFISSIONAIS SOBRE A DINÂMICA DO TRÂNSITO CONTEMPORÂNEO	03	DE ACORDO COM OS VALORES DA ÉPOCA DA APROVAÇÃO.
LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO/RESOLUÇÕES E PORTARIAS VIGENTES.	CAPACITAR SERVIDORAS VISANDO UMA MELHOR ATUAÇÃO PROFISSIONAL	03	DE ACORDO COM OS VALORES DA ÉPOCA DA APROVAÇÃO
CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS, DENTRE OUTROS, NA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL.	ATUALIZAR AS PROFISSIONAIS EM ÁREA ESPECÍFICA DE ATUAÇÃO	03	DE ACORDO COM OS VALORES DA DA ÉPOCA DA APROVAÇÃO.

INFORMÁTICA EDUCATIVA	CAPACITAR SERVIDORAS VISANDO UMA MELHOR ATUAÇÃO PROFISSIONAL	03	DE ACORDO COM OS VALORES DA ÉPOCA DA APROVAÇÃO.
CURSOS NA ÁREA DE TRÂNSITO	CAPACITAR SERVIDORAS VISANDO UMA MELHOR ATUAÇÃO PROFISSIONAL	03	DE ACORDO COM OS VALORES DA ÉPOCA DA APROVAÇÃO
PÓS-GRADUAÇÃO EM TRÂNSITO E TRANSPORTES	CAPACITAR SERVIDORAS VISANDO UMA MELHOR ATUAÇÃO PROFISSIONAL	02	DE ACORDO COM OS VALORES DA ÉPOCA DA APROVAÇÃO
SEMINÁRIOS, CONGRESSOS, ENCONTROS, DENTRE OUTROS, SOBRE QUESTÃO URBANA E SUAS INTERFACES.	ATUALIZAR AS PROFISSIONAIS SOBRE A DINÂMICA DO TRÂNSITO CONTEMPORÂNEO	03	DE ACORDO COM OS VALORES DA ÉPOCA DA APROVAÇÃO
CURSOS /PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE PESQUISA E PRODUÇÃO CIENTÍFICA	CAPACITAR SERVIDORAS VISANDO UMA MELHOR ATUAÇÃO PROFISSIONAL	03	DE ACORDO COM OS VALORES DA ÉPOCA DA APROVAÇÃO
CURSO DE INFORMÁTICA	CAPACITAR SERVIDORAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ÁREA DE INFORMÁTICA.	03	DE ACORDO COM OS VALORES DA ÉPOCA DA APROVAÇÃO

CURSO DE PORTUGUÊS E REDAÇÃO OFICIAL	CAPACITAR SERVIDORAS PARA ATUALIZAÇÃO DE CONHECIMENTOS	03	DE ACORDO COM OS VALORES DA ÉPOCA DA APROVAÇÃO
CURSOS DE ATUALIZAÇÃO NA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL	CAPACITAR SERVIDORAS EM ÁREA ESPECÍFICA VISANDO UMA MELHOR ATUAÇÃO PROFISSIONAL	03	DE ACORDO COM OS VALORES DA ÉPOCA DA APROVAÇÃO.
REDAÇÃO OFICIAL/PORTUGUÊS FORENSE/REDAÇÃO/REFORMA ORTOGRÁFICA	CAPACITAR SERVIDORAS PARA ATUALIZAÇÃO DE CONHECIMENTOS	03	DE ACORDO COM OS VALORES DA ÉPOCA DA APROVAÇÃO.
LÍNGUA ESTRANGEIRA- ESPANHOL E INGLÊS	CAPACITAR SERVIDORAS VISANDO UMA MELHOR ATUAÇÃO PROFISSIONAL	03	DE ACORDO COM OS VALORES DA ÉPOCA DA APROVAÇÃO.
ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS	CAPACITAR SERVIDORAS VISANDO UMA MELHOR ATUAÇÃO PROFISSIONAL	03	DE ACORDO COM OS VALORES DA ÉPOCA DA APROVAÇÃO.
CURSO DE LIBRAS	CAPACITAR SERVIDORAS VISANDO UMA MELHOR ATUAÇÃO PROFISSIONAL	03	DE ACORDO COM OS VALORES DA ÉPOCA DA APROVAÇÃO.
COMO FALAR EM PÚBLICO	CAPACITAR SERVIDORAS VISANDO UMA MELHOR ATUAÇÃO PROFISSIONAL	03	DE ACORDO COM OS VALORES DA ÉPOCA DA APROVAÇÃO.
ÉTICA E CIDADANIA	CAPACITAR SERVIDORAS VISANDO UMA MELHOR ATUAÇÃO PROFISSIONAL	03	DE ACORDO COM OS VALORES DA ÉPOCA DA APROVAÇÃO.

ESTATUTO DE SERVIDOR PÚBLICO E ÉTICA PROFISSIONAL	CAPACITAR SERVIDORAS VISANDO UMA MELHOR ATUAÇÃO PROFISSIONAL	03	DE ACORDO COM OS VALORES DA ÉPOCA DA APROVAÇÃO.
REGIME JURÍDICO ÚNICO	CAPACITAR SERVIDORAS PARA ATUALIZAÇÃO DE CONHECIMENTOS	03	DE ACORDO COM OS VALORES DA ÉPOCA DA APROVAÇÃO.
CONSTRUÇÃO E FORTALECIMENTO DOS PROCESSOS DEMOCRÁTICOS	CAPACITAR SERVIDORAS VISANDO UMA MELHOR ATUAÇÃO PROFISSIONAL	03	DE ACORDO COM OS VALORES DA ÉPOCA DA APROVAÇÃO
DIREITO VOLTADO À ÁREA DE TRÂNSITO	CAPACITAR SERVIDORAS VISANDO UMA MELHOR ATUAÇÃO PROFISSIONAL	03	DE ACORDO COM OS VALORES DA ÉPOCA DA APROVAÇÃO
GESTÃO DE TRÂNSITO	CAPACITAR SERVIDORAS VISANDO UMA MELHOR ATUAÇÃO PROFISSIONAL	03	DE ACORDO COM OS VALORES DA ÉPOCA DA APROVAÇÃO
METODOLOGIA DE PROJETOS	CAPACITAR SERVIDORAS VISANDO UMA MELHOR ATUAÇÃO PROFISSIONAL	03	DE ACORDO COM OS VALORES DA ÉPOCA DA APROVAÇÃO
REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS	CAPACITAR SERVIDORAS PARA ATUALIZAÇÃO DE CONHECIMENTOS	03	DE ACORDO COM OS VALORES DA ÉPOCA DA APROVAÇÃO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	CAPACITAR SERVIDORAS PARA ATUALIZAÇÃO DE CONHECIMENTOS	03	DE ACORDO COM OS VALORES DA ÉPOCA DA APROVAÇÃO

CURSOS DE ATUALIZAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL	CAPACITAR SERVIDORAS PARA ATUALIZAÇÃO DE CONHECIMENTOS	03	DE ACORDO COM OS VALORES DA ÉPOCA DA APROVAÇÃO
PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO NO PROCESSO DE ENSINO - APRENDIZAGEM	CAPACITAR SERVIDORAS VISANDO UMA MELHOR ATUAÇÃO PROFISSIONAL	03	DE ACORDO COM OS VALORES DA ÉPOCA DA APROVAÇÃO
LINGUAGEM CORPORAL	CAPACITAR SERVIDORAS VISANDO UMA MELHOR ATUAÇÃO PROFISSIONAL	03	DE ACORDO COM OS VALORES DA ÉPOCA DA APROVAÇÃO
DINÂMICA DE GRUPO	CAPACITAR SERVIDORAS VISANDO UMA MELHOR ATUAÇÃO PROFISSIONAL	02	DE ACORDO COM OS VALORES DA ÉPOCA DA APROVAÇÃO